



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Aviso de 1º Aditivo de Valor e Quantitativo ao Contrato Nº 109/2020 - Auto Posto de Combustíveis São Paulo Ltda ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADITIVO DE VALOR E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 109/2020.

O Município de Varzedo (BA), torna público o 1º aditivo que altera os quantitativos do Contrato de nº109/2020, oriundo do Pregão Presencial nº02-PRP/2020, Processo Administrativo nº37/2020, conforme CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, combinada com a CLASULA QUARTA. Objeto: aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina e Óleo S10), para atender as demandas das Secretarias do Município de Varzedo-BA, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da empresa vencedora. Fica acrescido ao Contrato para o Item 01- Óleo diesel S10, o percentual de 25,00%, (vinte e cinco por cento) correspondendo ao valor aproximado de R\$18.814,50 (dezoito mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); para o Item 02 – Gasolina comum, percentual de 25,00%, (vinte e cinco por cento) correspondendo ao valor aproximado de R\$24.342,55 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); para o Item 03 – Óleo diesel S500, percentual de 25,00%, (vinte e cinco por cento) correspondendo ao valor aproximado de R\$18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais).CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO. CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SÃO PAULO LTDA ME CNPJ: 28.811.152/0001-93. Regência Legal Lei 8.666/93. Varzedo, 01 de dezembro de 2020. ARIECILIO BAHIA DA SILVA.- Prefeito Municipal